

OS DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE AO CRISTIANISMO

Pluralidade Religiosa, Fluxos Migratórios e Cidadania

Maria Isabel Tomás
Universidade Nova de Lisboa
maria.isabel.tomas7@gmail.com

Resumo

A configuração das nossas cidades evidencia uma pluralidade religiosa que, por sua vez, está relacionada com os fluxos migratórios, emigração e imigração, ocorridos no passado e no presente. Por outro lado, as Igrejas e as organizações religiosas reforçam a construção da identidade e podem ser consideradas um local onde as pessoas se encontram e se ajudam mutuamente. Contribuindo assim, para uma maior integração dos cidadãos. Ou seja, podemos constatar que, nos espaços religiosos, existe uma interajuda entre as pessoas, na resolução dos seus problemas, como a legalização, a procura de emprego, o combate à solidão, entre outros. Podemos, assim, afirmar que a religião é essencial para o exercício da cidadania.

Por seu turno, esta pluralidade originou um conjunto de políticas públicas, como a Lei da Liberdade Religiosa, que veio regulamentar um conjunto de direitos já consagrados na Constituição da República Portuguesa, o Código Civil Português, entre outros documentos legais.

A presente pesquisa pretende identificar características convergentes e divergentes entre os grupos religiosos, identificar as contribuições desses grupos religiosos na adaptação e na integração dos migrantes e na conceção e implementação de políticas públicas no domínio do diálogo inter-religioso.

Ao longo deste trabalho de investigação foram realizadas entrevistas semi-diretivas a organizações e entidades religiosas tais como: Aliança Evangélica Portuguesa, Comissão para a Liberdade Religiosa, COMACEP, Alto-Comissariado Para as Migrações, Projeto K-Cidade do Centro Ismaili, Mesquita Central de Lisboa Comunidade Israelita de Lisboa, Comunidade Hindu de Portugal, Comunidade Sikh de Portugal, Igreja Evangélica Alemã, Igreja Evangélica Escocesa, Igreja Evangélica Filipina, Igreja Ortodoxa Grega - patriarcado de Constantinopla, Associação das Testemunhas de Jeová, Igreja Adventista do 7º dia, Igreja Messiânica, Igreja da Unificação para a Paz Mundial e Igreja Portuguesa de Ciëntologia, ordem de Rosacruz Amorc, União Budista Portuguesa e Federação Nacional do Culto Afro-Brasileiro.

Palavras-chave: pluralidade, religião, fluxos migratórios e cidadania

Abstract

The configuration of our cities reveals a religious plurality related with migration in the past and present. Churches and religious organizations reinforce the construction of identity and are a place where people meet and help each other. Thus contributing to the further integration of migrants. In religious space we can see that people help each other to solve their problems, such as legalization, job search, combating loneliness, academic problems, among others. So, religion is essential to the exercise of citizenship.

This plurality yielded a set of public policies such as the Law of Religious Freedom that came regulate a set of rights already enshrined in the Constitution of the Portuguese Republic, Portuguese Civil Code, among other legislation.

The present researcher is intended to identify convergent and divergent features among religious groups, identify the contributions of these religious groups on adaptation and integration of immigrants and the design and implementation of public policies in the field of interreligious dialogue.

Throughout this research work was performed religious semi-directive to organizations and entities interviews such as: Portuguese Evangelical Alliance Commission for Religious Freedom, COMACEP, High Commissioner for Migration, K-Town Project Ismaili Centre, Central Mosque Lisbon Jewish Community of Lisbon, Hindu Community of Portugal, Community Sikh Portugal, Evangelical Church German, Scottish Evangelical Church, Evangelical Church Philippine, Greek Orthodox Church - patriarchate of Constantinople, the Association of Jehovah's Witnesses, Adventist Church of the 7th day, Messianic Church, Unification Church for World Peace and the Portuguese Church of Scientology, Rosicrucian order Amorc, Portuguese Buddhist Union and National Federation of Afro-Brazilian worship.

So, we are present a plurality religion and we can see a social, cultural and a religious function in every religious groups. On the other hand, these phenomena lead to the design and implementation of public policies

Key Words: Plurality, migrations and Citizenship

1. Introdução

A religião não desapareceu de Europa, antes porém, diversificou-se e deu lugar a uma enorme pluralidade religiosa, bem como a novas crenças e espiritualidades, sendo possível constatar estes fenómenos em todas as cidades da Europa. Dada a sua importância e a especificidade, estes fenómenos têm dado origem a vários trabalhos de investigação científica nível internacional e nacional. No caso concreto de Portugal, foram elaborados estudos de investigação científica que nos dão a conhecer esta pluralidade, de que se destacam os estudos sobre os Tocoístas de Ruy Blanes, os estudos sobre os Kimbanguitas, de Ramon Sarró, Helena Vilaça com estudo sobre pluralismo religioso e a presença dos ortodoxos em Portugal, Maria João Oliveira com o estudo dos Pentecostais, Donizete Rodrigues com o estudos sobre IURD, Marina Pignatelli com o estudo da comunidade Judaica, Soares, Santos e Tomás (2010), bem como as diversas pesquisas no âmbito das teologias feministas de Teresa Toldy e os diversos trabalhos de Alfredo Teixeira, entre outros.

A pluralidade religiosa está relacionada com o movimento dos cidadãos à escala do globo terrestre. Os fluxos migratórios são uma constante da história da humanidade e apresentam diferentes expressões no espaço e no tempo. O fenómeno das migrações é simultaneamente uma consequência de mudanças económicas, culturais, sociais e políticas e uma causa de transformações desta natureza nas áreas de origem e destino. Um dos domínios em que podemos verificar essas transformações é a religião, as crenças e as espiritualidades.

Esta diversidade religiosa, de crenças e espiritualidades, por sua vez, constituem uma forma de participação pública e de integração dos migrantes e dos cidadãos em geral, uma vez que é nas igrejas e nas organizações religiosas que as estas pessoas encontram outros cidadãos com a mesma nacionalidade, com a mesma fé e com os mesmos problemas.

É possível constatar estes fenómenos em diversas correntes religiosas, tais como: o islão, o hinduísmo, o budismo, o cristianismo, bahai, entre outros. Ou seja: “ em Portugal, há, como noutros países europeus, uma correlação entre migrações e diversificação dos públicos religiosos. Com as migrações imediatamente pós-descolonização, certas filiações, que até aí estavam praticamente ausentes da sociedade portuguesa, passaram a ter alguma expressão que as migrações laborais mais recentes têm incrementado gradualmente. “ (MACHADO, 2002, pp. 248)

Por outro lado, o associativismo seja ele religioso ou secular constitui uma forma de participação pública que possibilita aos indivíduos o exercício de cidadania. Isto é, associações fundamentais para retomar o sentimento de comunidade e a participação política.

2. O Estado e a Sua Intervenção

Existe diferença entre governo e governança, isto é, defende-se que “governança não é o mesmo que governo” (ROSENAU, 2000, p.15). Segundo este autor, governo implica o exercício de atividades sustentadas numa autoridade formal, ao passo que governança diz respeito a medidas e atividades ancoradas em objetivos comuns que podem não derivar de responsabilidades formais. Assim, podemos afirmar que a governança consiste num fenómeno mais alargado, uma vez que pode envolver um vasto leque de atores. Na governança as instituições governamentais e as instituições não governamentais reúnem esforços para concretizarem objetivos comuns.

O governo tem vindo a dar lugar à governança que pressupõe a participação de outros atores na conceção e execução das políticas públicas. Nesta sequência, assistimos a uma forte intervenção do terceiro setor, dos cidadãos a título individual e do mercado na conceção e execução das políticas públicas. O Estado intervém ao nível da conceção e execução das políticas públicas conjuntamente com diversos outros atores, como as IPSS, as associações de imigrantes, os clubes desportivos e recreativos, as ONG, as empresas, as instituições religiosas, entre outros.

As políticas não são definidas e implementadas pelo Estado de uma forma isolada, antes porém, são negociadas e implementadas conjuntamente com os diversos atores, como é o caso da Igrejas, entidades religiosas e associações religiosas. Os objetivos são atingidos e os problemas são resolvidos através do recurso a uma rede de inter-relacionamentos entre os diversos organismos envolvidos.

A nível micro as associações religiosas desenvolvem um conjunto de redes sociais que possibilitam a concretização dos seus objetivos. A nível macro estas entidades da sociedade civil dispõem de um conjunto de valências e de iniciativas que têm como finalidade o combate à exclusão social das populações¹ Ou seja, o movimento

¹ De salientar que nem todos os imigrantes e minorias étnicas pertencem a meios socioeconómicos desfavorecidos e / ou enfrentam situações de exclusão social.

associativo imigrante constitui uma forma de *empowerment* (FRIEDMANN, 1996) das camadas populacionais que representam.

Antes de se tornar definitiva ou de longa duração, a imigração é apenas um fenómeno social e económico, pelo que não consiste propriamente num fenómeno político. O domínio político ocupa-se apenas da regulação dos fluxos de entrada de imigrantes. O fenómeno torna-se político quando surgem problemas de integração de imigrantes e minorias étnicas. É neste domínio que surge o campo político da imigração de que fazem parte os direitos de cidadania, os programas, os projetos e as políticas de integração social, a mobilização da organização coletiva dos imigrantes, a participação eleitoral, as políticas no âmbito da inter-religiosidade entre outros.

Nesta linha intervenção, surgem associações religiosas que, por sua vez, têm um papel importante neste âmbito, pois são atores que participam nos processos de decisão e detentores de instituições sociais que celebram acordos com o Estado.

3. Movimento Associativo – O Associativismo Religioso

TOCQUEVILLE na sua obra intitulada: “A Democracia na América”, (1977) apontava para a importância destas instituições. Este autor defendia que a industrialização e o capitalismo conduziam a um individualismo e a um afastamento do sentimento coletivo e da participação política, criando assim condições para a instalação de um governo anti-democrático. Logo, são necessárias organizações para retomar o sentimento de comunidade e a participação política.

O referido autor, constatou que o associativismo era fundamental na formação do Estado, na construção da democracia e na resolução dos problemas sociais dos americanos. Atualmente, o pensamento político retoma estas ideias através da reformulação do conceito de sociedade civil. Segundo HABERMAS (1996), o núcleo fundamental da sociedade civil está nas associações não-estatais e não económicas (voluntárias) que ligam as estruturas comunicacionais do espaço público à componente social do mundo vivido.

Na obra *Sociologia* (1960), MACLEVER e CHARLES PAGE são da opinião de que as associações são formas organizativas estabelecidas voluntariamente com determinados objetivos específicos como a divulgação da cultura, o apoio social, a resolução de problemas, entre outros. Em suma, os movimentos sociais fazem valer os

seus direitos junto das instituições estatais e lutam pela concretização de outros direitos que consideram importantes.

PUTNAM, por sua vez, na sua obra *Bowling Alone* (2000) alegoriza o enfraquecimento da cultura associativa norte-americana com uma sociedade onde só é possível ir jogar boliche isoladamente. Nesta obra, Putnam defende que a participação associativa da população norte-americana tem vindo a decrescer. Segundo este autor as associações são uma fonte de criação de capital social. Daí que o autor considere que a qualidade de vida dos norte-americanos estaria fortemente ameaçada devido à fraca participação cívica. O autor defende que, para além destas características, as associações são geradoras de confiança e normas sociais, pelo que são promotoras de coesão social.

Segundo autor, em questão, o capital social é o motor do bom funcionamento da sociedade e descreve o conceito como “conexões entre os indivíduos ou as redes sociais e normas de reciprocidade e de confiança que resultam delas. Nesse sentido o capital social está intimamente relacionado com o que chamamos de “virtude cívica”, (...) enraizada em uma densa rede de relações sociais recíprocas (PUTNAM, 2000, p. 19). O capital social beneficia os indivíduos e o coletivo. Beneficia os indivíduos, uma vez que os auxilia na concretização dos seus objetivos e beneficia o coletivo, uma vez que implica obrigações mútuas e difunde normas de conduta positivas.

Nesta mesma linha de pensamento estão NANNESTAD, SVENDSEN e TINGGAARD DVENDSEN (2008, pp. 616), que são da opinião de que os imigrantes reforçam os seus laços de solidariedade, por conseguinte, incrementam o crescimento do capital social. Assim, organizações da sociedade civil permitem a criação de redes de relacionamento interpessoal, que são fundamentais à conceção de capital social. O desenvolvimento de redes sociais tem conduzido a um círculo virtuoso. As associações contribuem também para a coesão social, bem como para o reforço da democracia, uma vez que possibilitam a participação da sociedade civil no domínio político.

Logo, podemos encontrar “agrupamentos de configuração renovada ou inédita – grupo de autoajuda, agrupamentos de bairro, sistemas de troca local, redes de troca de saberes, associações de moradores, de consumidores ou de serviços – que vão crescentemente povoando a paisagem social atual...” (MONTEIRO, 2003, p. 188)

As associações têm vindo a ter um papel preponderante na vida política e na economia e adquiriram um carácter multidimensional. Daí LAVILLE (2009, 47) defender que as organizações da sociedade civil “... são independentes dos governos e das empresas privadas.”

Por essa razão, o Estado tem vindo a envolver os organismos da sociedade civil na execução das políticas públicas. Este envolvimento verifica-se ao nível da celebração de protocolos, acordos de cooperação e trabalhos em parceria.

Por sua vez, VERTOVEC (1999, p. 25) é da opinião de que “... a criação de espaços de cidadania que são as associações em geral e as associações de imigrantes, em particular, as organizações não-governamentais, as organizações de índole religiosa, permitem, por um lado, criar e consolidar grupos distintos de imigrantes, e por outro lado, consolidar direitos.”

Em suma, “as responsabilidades do Estado são múltiplas, mas o processo de integração tem lugar ao nível da vida quotidiana e é aí que os agentes da sociedade civil - empregadores, sindicatos, associações, organizações comunitárias e grupos religiosos - têm papéis fundamentais a desempenhar.” (SPENCER, 2008, p. 15). A sociedade civil organizada desempenha um papel importante em matéria de integração de imigrantes, Por outro lado, as associações culturais, recreativas e religiosas desempenham um papel fundamental à valorização da identidade cultural e ao estabelecimento de laços de amizade e de solidariedade entre os imigrantes e /ou os naturais da sociedade de acolhimento.

O associativismo religioso voltou a adquirir importância e centralidade na vida das pessoas ao longo das últimas décadas. Ou seja: “apesar de no mundo ocidental a religião ter perdido o seu grau de influência na esfera pública, tal como explica a teoria da secularização, será demasiado redutor interpretar o facto como uma simples privatização da religião (VILAÇA, 2006, p. 263). Um dos reflexos da presença da religião na sociedade e na vida pública é a pluralidade religiosa.

Por sua vez, MOISÉS ESPÍRITO SANTO defende que, “uma nova forma de racionalizar o social se vai impondo: o individualismo. Está aqui a chave da profunda mudança social (...) a que assistimos à entrada do 3º milénio. O descrédito das ideologias, dos dogmatismos e das religiões tradicionais são os efeitos desta racionalidade. Entramos na sociedade dos indivíduos (2002,13). O individualismo no sentido de que o indivíduo faz a suas opções, não se confinando assim, às crenças de um grupo.

Segundo ENZO PACE, a pluralidade religiosa constitui uma das mudanças estruturais provenientes das migrações. Ou seja; “entre as mudanças de grande fôlego (...) está o inédito pluralismo religioso que vem redesenhando a geografia sócio-religiosa da Europa. (2010, 21)

A diversidade religiosa, de crenças e espiritualidades, por sua vez, constitui uma forma de participação pública e de integração dos migrantes e dos cidadãos em geral, uma vez que é nas igrejas e nas organizações religiosas que as estas pessoas encontram outros cidadãos com a mesma nacionalidade, com a mesma fé e com os mesmos problemas. Daí, a função integradora do universo religioso.

4. Pluralidade Religiosa, Fluxos Migratórios e Cidadania

A pluralidade religiosa está relacionada com os fenómenos inerentes aos fluxos migratórios. Existe uma panóplia de correntes religiosas (hinduísmo, budismo, islão, protestantismo, entre outros) resultantes dos movimentos dos cidadãos. Podemos constatar este facto nos trabalhos de investigação de autores como, SHÜNEMANN (2009) que colocam em evidência a relação entre a imigração e o crescimento da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Nesta sequência de pensamento TEIELER (2000) coloca em evidência a relação entre a imigração e a presença dos muçulmanos em Portugal. Segundo a autora, primeiros muçulmanos que se fixaram em Portugal nos anos 50 eram sunitas de Moçambique: estudantes solteiros de famílias de origem indiana, que só se conheceram em Lisboa.

Na mesma linha de pensamento surgem ASSUNÇÃO E FERREIRA, pois são da opinião de que “as construções de percursos, bricolages religiosas, sincretismos estabelecem uma relação causal, aqui, com esse fator externo ao campo religioso, mostrando assim como o fator migração/não migração tem-se revelado importante na definição da movimentação religiosa”. (2006, p. 18)

Na mesma linha de pensamento está Mapril (2005, p. 856) que ao logo das suas investigações deparou-se com a constituição de uma nova mesquita intimamente relacionada com os fluxos migratórios bangladeshianos. Isto é; “aquando da chegada dos primeiros bangladeshianos, a Mesquita Central de Lisboa era um ponto de congregação religiosa habitual. (...) No entanto, (...) os bangladeshianos realizavam as *namaz* em casa ou num apartamento alugado na zona do Martim Moniz que servia de sala de orações.

Podemos, assim, constatar estes fenómenos em diversas correntes religiosas, tais como: o islão, o hinduísmo, o budismo e o cristianismo. Ou seja; “ em Portugal, há, como noutros países europeus, uma correlação entre migrações e diversificação dos

públicos religiosos. Com as migrações imediatamente pós-descolonização, certas filiações, que até aí estavam praticamente ausentes da sociedade portuguesa, passaram a ter alguma expressão que as migrações laborais mais recentes têm incrementado gradualmente. “ (MACHADO, 2002, p. 248)

Esta diversidade religiosa, por sua vez, constitui uma forma de participação pública e de integração dos imigrantes, uma vez que é nas igrejas que as estas pessoas encontram outros cidadãos com a mesma nacionalidade, com a mesma fé e com os mesmos problemas. Por exemplo, as mesquitas “parecem funcionar como uma âncora para os imigrantes de ascendência muçulmana. (...) os muçulmanos que acabam de chegar são normalmente enviados à mesquita. A situação económica e social de muitos imigrantes muçulmanos, especialmente das minorias africanas e recém-chegados, é muitas vezes alarmante. Para estas pessoas, tornou-se elementar a integração nas suas comunidades islâmicas, devido às capacidades sociais. “ (TEIESLER, 2000, p.129)

5. Religião e Cidadania

A cidadania está relacionada com os direitos e os deveres de um indivíduo. As entidades religiosas têm um papel muito importante neste âmbito, uma vez que é nas igrejas que os imigrantes tomam conhecimento dos seus direitos e obrigações, uma vez que na Igreja esvaecem-se laços de inter-ajuda que permitem ter acesso a direitos e informação acerca das obrigações. Senão vejamos:

“Nós ajudamos todos os que chegam à nossa igreja. Procuramos inserir as pessoas nas escolas, ajudamos a procurar um local de residência, procuramos elucidar as pessoas acerca do funcionamento das instituições de saúde... Quando uma pessoa vai para um outro país tem sempre uma família à sua espera para a auxiliar.” (Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias)

Assim, a “... diversidade religiosa é um fenómeno que contribui, igualmente, para a reconstrução do espaço público porque implica a possibilidade de liberdade e de reinvenção do quotidiano e os grupos religiosos na sua maioria, criam novos espaços de participação” (VILAÇA, 2006, p. 256). Por outro lado, o acesso à religião que se professa constitui um importante direito de cidadania, uma vez que está relacionado com a liberdade religiosa e com a identidade cultural. Tal como podemos constatar nas afirmações dos entrevistados

Ao nível do Projeto K-Cidade temos vindo a intervir no âmbito da ação social nos Bairros da zona de Lisboa e de cascais, sobretudo ao nível da educação multicultural. (Projeto K-Cidade).

O domínio religioso de certa forma, Intervém no espaço público através de diversas áreas nomeadamente ação social, ação cultural, entre outras.

Conclusão

A religião não desapareceu na Europa, pois verifica-se uma diversidade de confissões religiosas, bem como uma panóplia de atividades e instituições sociais que tornam a sua presença muito vincada no espaço público. Assim, o universo religioso diversificou-se e as igrejas históricas deram lugar a novas formas de vivência religiosa. As pessoas deixaram de pertencer exclusivamente a um grupo religioso tradicional e passam a frequentar diversas correntes religiosas e a seguir uma sua vivência espiritual ao longo da vida.

As igrejas históricas, apesar de sua presença no espaço público, estão a perder sua capacidade de disciplinar o pensamento religioso das grandes camadas da população. Simultaneamente, a diversidade da escolha religiosa está a aumentar, tanto dentro como fora das igrejas históricas. Assim, novas formas de religião e de vivência espiritual estão a surgir Europa a partir do exterior, em grande parte como resultado do movimento de pessoas. As igrejas dinamizam um conjunto de atividades e prestam um vasto de leque de serviços tais como: apoio social e apoio jurídico, que facilitam a integração dos cidadãos.

Em síntese, o universo religioso está presente no espaço público e constitui e é um dos domínios fundamentais ao exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, Maria Luísa e Ricardo Vicente Ferreira, *A Importância da Imigração na Interpretação do Trânsito Religioso*, no Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambú: Brasil (pp. 1-20), 2006.
- BLANES, Rui, “O que é que se Passa no Tabernáculo? - Oração e Especialização na Igreja Tokoíta” *Angolana*. *Religião e Sociedade*, 2, (29), pp 116-133, 2009.
- CABRAL, Helena de Souza, “Gestão Social no Terceiro Setor. Avaliação de Processos e Missão Institucional”. *Oficina CES* (190), 2003.
- CESARI, Jocelyne, “Mosque Conflicts in European Cities: Introduction”, *Journal Ethnic Migrations Studies*. (pp. 1015-1024), 2006.
- DAVIE, Grace, “Is Europe an Exceptional Case?”, *The hedgehog review* - Spring & Summer, (6), Sd
- DAVIE, Grace, *Religion in Europe in the 21st Century: The Factors to Take Into Account, Religion in Europe Today*, SD.
- DIETZ, Barbara, “German and Jewish Migration From the Former Soviet Union to Germany: Background, Trends and Implications.”, *Journal of Ethic Migrations Studies*, 2010 .
- DUARTE, Madalena, “Acesso ao Direito e à Justiça: Condições Prévias de Participação dos Movimentos Sociais na Arena Legal”. *Oficina CES* (270), 2007.
- ESPÍRITO SANTO, Moisés, *A Religião na Mudança. A Nova Era*. Lisboa: Instituto de Sociologia e Etnologia da Universidade Nova de Lisboa, 2001.
- FRIEDMANN, John, *Empowerment- Uma Política de Desenvolvimento Alternativo*. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- HERVIEU-LÉGER, Daniëlle, *O Peregrino e o Convertido*. Lisboa: Gradiva, 2005.
- LAVILLE, Jean. Louis, « A Economia Solidária: Um Movimento Internacional ». *Revista Crítica das Ciências Sociais*. (84), Pp.7-49, 2009.
- LANCEE, Gram and Jaap Dronkers, “Diversity in Dutch Neighborhoods: Explaining Quality of

Contact with Neighbors, Trust in the Neighborhood and Inter-Ethnic Trust”. *Journal Ethnic Migrations Studies*, pp 597-618, 2011. .

LEFEBVRE Solange and Lori G. Beaman, *Religion in the Public Sphere: Canadian Case Studies*, University of Toronto Press, Scholarly Publishing Division, 2014.

MONTEIRO, Alcides, *Associativismo e Laços Sociais, as Iniciativas de Desenvolvimento Social em Portugal*. 2003, Dissertação de Doutoramento em Sociologia não editada, Universidade da Beira Interior,

NANNESTAD, Peter, Gunnar Lind Hease Svendesen, e Gert Tinggaard Svendesen. “Bridge over trouble water? Migration and Social Capital” *Journal of Ethnic and Migration Studies* 4, (34) pp. 607-631, 2008

OLIVEIRA, Maria. João, “Espaços de Religiosidade no Porto – o seu Papel na Integração dos Imigrantes Brasileiros”. *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 21-234, 2012.

SARRÓ, Ramon. & Blanes, Rui, “Prophetic Diasporas Moving Religion Across the Lusophone Atlantic”, *African Diaspora*. II, (1), pp 53, 2009

RODRIGUES, Donizete *et. al.*, *Dinâmicas do Pentecostalismo Brasileiro na Europa: O Caso da IURD em Portugal, Espanha, Irlanda e Alemanha na 29ª reunião de Antropologia, 0 a 06 de Agosto, 2014.*

RODRIGUES, Donizete, *O Demónio e o Homem: o Fenómeno Igreja Universal do Reino de Deus*, Edições Colibri, 1999.

SANTOS, E. C. dos e N. C. R. “Do confessional ao Interreligioso: o Sagrado e a Diversidade Religiosa, Novas Perspetivas.” Comunicação Apresentada no, *XI Congresso Nacional de Educação*, EDUGER, 2013.

SANTOS, Luís Aguiar , em Alfredo Teixeira (orgs) (orgs.). “As Condições Jurídico-políticas da Construção do Campo religioso Português: uma Contextualização Histórica”. *Identidades Religiosas em Portugal – Ensaio Interdisciplinar*, Prior Velho: Edições Paulinas, 2012.

- SCHÜMEMANN, Alter Elinar Statch, “O Papel das Imigrações no Crescimento da Igreja Adventista do 7º Dia”. *Estudos de Religião*, 37, (23), pp. 114, 2009.
- SPENCER, Sarah, “O Desafio da Integração na Europa”, in Demetrious G. P. (orgs.), *A Europa e os Seus Imigrantes no Séc XXI*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2008.
- SOYSAL, Yasmin, *The Limits of Citizenship Migrants and Postnational Membership in Europe*. Chicago: University of Chicago Press, 1994.
- SUE, Rogers, « Les associations, des partenaires sociaux, une seul solution, l’association ? » *Socio – Economie du Fait Associatif*. (11), 1998.
- STATHAM, Paul e Ruud Koopmans, « Problems of Cohesion’Multiculturalism and Migrantes Claims-Making os Group Demands in Britain and the Nrtherlands ». pp 69-92, 2005.
- TIESLER, Nina. Clara. “Muçulmanos na Margem: a Nova Presença Islâmica em Portugal”, *Sociologia Problemas e Práticas*, (34), pp. 117-144, 2000.
- TOCQUEVILLE, Alexis, *A democracia na América*, Itatiaia/EDUSP, 1977.
- VERTOVEC, Steve. « Minority Associations. Networks, and Public Policies: Re-assessing Relationship. » *Journal of Ethnic and Minority Studies*. I, (25), pp. 21-41, 1999.
- VIEGAS, José Manuel Leite, « Implicações Democráticas das Associações voluntárias. » *Sociologia Problemas e Práticas*, 46, pp.33-50, 2004 a. .
- VIEGAS, José Manuel Leite, *et. al.*, (orgs.). *Novos Desafios e Novos Horizontes*, Oeiras, Celta Editora, (2004 b).
- VIEGAS, Telma. Maria. Canteiro. *Migrações e Associativismo de Migrantes: Estudo do caso Timorense*, 1998, Dissertação de Mestrado, Lisboa: Universidade Aberta.
- VILAÇA, Helena, *The Changing Soul of Europe – Religions and Migrations in Northern and Southern Europe*, Ashgate Publishing Company, 2014.
- VILAÇA, Helena, *Imigração, Etnicidade e Religião - o Papel das Comunidades Religiosas na Integração dos Imigrantes da Europa de Leste*. Lisboa: ACM, 2011
- VILAÇA Helena. e Enzo Pace, *Religião em Movimento - Imigrantes e Diversidade Religiosa*

em Portugal e Itália. Estratégias Criativas, 2010.

VILAÇA, Helena, *Da torre da Babel às Terras Prometidas - Pluralismo Religioso em Portugal*. Porto: Edições Afrontamento – Biblioteca das Ciências Sociais, 2006.

VILAÇA, Helena, “A Religião e a Bíblia num Quadro de Liberdade Religiosa”. *Revista Lusófona de Ciências das Religiões*, 7/8, pp. 109-117, 2005.